

PORTARIA Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos art. 158 e seguintes da Lei Complementar nº 1.786. de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FATOS IRREGULARES NA CONDUTA DO SERVIDOR PEDRO IVO DIAS ROCHA, técnico em informática, matrícula nº 7314, o qual é alvo de denúncia que dispõe sobre suposta violação dos artigos 141, 142 e 144 todos da LC nº 1.786/2011 de ameaça de agressão, perpetrada pelo servidor **LUCAS FERNANDES DE MELO**, coordenador do Setor de Tecnologia e Informação.

2. NOMEIO GLEIDE CAJAÍBA OLIVEIRA, Secretária Executiva, matrícula nº 2150, Lotada na Presidência; **RITA DE CÁSSIA PIRES LISBOA**, Secretária de Plenário, matrícula nº 2033; **NEVILDA FREIRE RIBEIRO**, Contadora, matrícula 2017, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Sindicante Disciplinar, com sede na Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA, incumbida de apurar os fatos citados no item 1., bem como, outros que porventura se evidenciem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Vitória da Conquista, 15 de abril de 2016.

Gilzete da Silva Moreira
Presidente